R E S O L U Ç Ã O Nº. 122/2026-PCM

Autoriza os pós-graduandos, do curso de Doutorado, Jéssica Silva dos Santos e Bruno Marcondes Umbezeiro a permanecerem com bolsa até 28/02/2027.

considerando o *Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação da UEM;*

considerando o *Regulamento Geral do Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática*;

considerando a Resolução nº 158/2025-PCM;

considerando as deliberações do *Conselho Acadêmico* do *Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática* em reunião convocada pelo Edital de Reunião nº 002/2026-PCM, ocorrida no dia 30/06/2026;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PARA A CIÊNCIA E A MATEMÁTICA APROVOU, E EU, PROF. DR. MARCOS CESAR DANHONI NEVES, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º – Autoriza os pós-graduandos, do curso de Doutorado, **Jéssica Silva dos Santos** e **Bruno Marcondes Umbezeiro** a assumirem vínculo empregatício e a permanecer com a bolsa de estudo até **28/02/2027.**

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 30 de junho de 2026.

Prof. Dr. Marcos Cesar Danhoni Neves
COORDENADOR DO PCM